



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.ifrs.edu.br/caxias – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 018, DE 23 DE ABRIL DE 2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO – PIBEN 2019
2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE), torna público a 2ª chamada para inscrições de alunos para do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 60/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos programas/projetos de ensino aprovados no Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.

1.2 O presente edital é uma segunda chamada do Edital nº 018, de 23 de abril de 2019 para contemplar as vagas de bolsa de ensino dos projetos nos quais não houve classificados, nos termos de seu item 6.7.

1.3 Este processo seletivo seguirá o regulamento previsto nos termos do Edital nº 018, de 23 de abril de 2019 .

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de ensino encontram-se a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.ifrs.edu.br/caxias – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

PROJETO	Orientador(a)	nº Bolsas (C.H/semana)	Pré-requisitos	Data, Hora e Local das entrevistas
Monitoria Acadêmica-Física	Adriano Braga Barreto	2 (4h)	Ser aluno do Ensino Médio ou Superior	09/05/2019 10:00 às 11:30 e 13:30 às 15:00 sala A3-206
Monitoria Acadêmica-Química	Samara Garcia Schweickardt	2 (4h)	Aluno do curso técnico em Química (3º ou 4º ano)	09/05/2019 das 12:00 às 13:30 Sala A2-307
Monitoria Acadêmica-Tutoria por pares	Eder Silva de Oliveira	1 (12h)	Ser aluno do Ensino Médio com disponibilidade no turno da manhã	09/05/2019 das 13:30 às 15:00 Sala A2-307
O Laboratório de Matemática como espaço de aprendizagem	Kelen Berra de Mello	1 (8h)	Ser aluno do Ensino Médio com disponibilidade no turno da tarde	10/05/2019, a partir das 13h30 na sala A2 -312
Monitoria Acadêmica - Matemática	Greice Andreis	1(12)	Ter cursado a disciplina de Cálculo I	agendar entrevista com greice.andreis@caxias.ifrs.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do Formulário de Inscrição de Bolsista de Ensino no *link* disponibilizado no sítio:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5VLud9qMEfxrNSjQweXysh07CCUTTq1Wfv9FBWomCRAmjMA/viewform?usp=pp_url

Para acessar o formulário é necessário fazer *login* no email institucional do IFRS - *Campus Caxias do Sul*.

3.2 As inscrições encerram no dia **08/05/2019**.

3.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsas ofertadas desde que atenda aos requisitos e se apresente para o processo de seleção definido pelo coordenador(a) do projeto, disponíveis no item 5 deste edital.

3.4 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da seleção será publicado no site do IFRS – *Campus Caxias do Sul* no dia 09/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.ifrs.edu.br/caxias – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

4.2 Os alunos classificados deverão apresentar a documentação listada no item 8.1 do Edital nº 018, de 23 de abril de 2019 até às 12h do dia 13/05/2019 na Coordenadoria de Ensino do *Campus* Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO (*)

Diretor-Geral

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.